PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 215/14

Considerando que a linha 1 do metrô liga a estação da Lapa ao acesso norte, região central da capital baiana e faz parte do Projeto de implantação do sistema integrado de transporte no Município, no qual se pretende a articulação com o sistema ferroviário e rodoviário;

considerando que em âmbito estadual há a previsão da gratuidade no transporte para idosos a partir de 60 anos e que no transporte municipal esse benefício é concedido a partir dos 65;

considerando que há uma grande evasão de estudantes de escolas públicas por falta de dinheiro para custear o deslocamento às unidades de ensino, e considerando que o metrô de Salvador beneficiará a população de diversos bairros populares, permitindo o deslocamento mais rápido até as diversas estações, que são, também, localizadas em regiões de grande densidade de unidades escolares;

considerando, ainda, a importância da gratuidade no transporte para que as pessoas com deficiência tenham garantidos os direitos ao atendimento à saúde, à educação, à cultura e ao lazer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a continuidade do benefício da gratuidade no transporte por metrô no Município para os idosos, estudantes e pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014.

ALADILCE SOUZA